



CÂMARA DE VEREADORES DE CANDIOTA

Capital Nacional do Carvão
 Vila Operária – Candiota – RS
 Fone/Fax (53) 3245.1177
 Rua 20 de Setembro, 711 – CEP 96.495-000

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de CANDIOTA Exercício Financeiro de 2019.

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea “a” da Resolução n.º 544/00, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso dos Administradores, **Sr DANILO GONÇALVES** e **Sr FABIANO OSWALD**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de **2019**, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2019.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: **BANRISUL**

Agência: n.º **0577**

Conta: n.º **04.032.007.0-4**

| Mês/2019 | Valor Recebido R\$ | Datas dos Recebimentos | Observações |
|---------------------|-------------------------|---------------------------|-------------|
| Janeiro | R\$ 100.000,00 | 11/01/2019 | |
| | R\$ 193.061,40 | 21/01/2019 | |
| Fevereiro | R\$ 293.446,18 | 20/02/2019 | |
| Março | R\$ 339.193,40 | 20/03/2019 | |
| Abril | R\$ 289.814,00 | 18/04/2019 | |
| Maio | R\$ 289.305,67 | 20/05/2019 | |
| Junho | R\$ 310.210,31 | 25/06/2019 | |
| Julho | R\$ 280.558,77 | 22/07/2019 | |
| Agosto | R\$ 282.650,01 | 20/08/2019 | |
| Setembro | R\$ 283.810,20 | 19/09/2019 | |
| Outubro | R\$ 284.855,01 | 21/10/2019 | |
| Novembro | R\$ 353.543,92 | 20/11/2019 | |
| Dezembro | R\$ 192.078,78 | 17/12/2019 | |
| TOTAL: | R\$ 3.492.527,65 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE CANDIOTA

Capital Nacional do Carvão
 Vila Operária – Candiota – RS
 Fone/Fax (53) 3245.1177
 Rua 20 de Setembro, 711 – CEP 96.495-000

1.1.1 - Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 31-12-2019:

| Mês/2019 | Valor Devolvido R\$ | Datas das Devoluções | Observações |
|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------|
| Abril | R\$ 125.000,00 | 29/04/2019 | |
| Maio | R\$ 25.000,00 | 17/05/2019 | |
| | R\$ 8.400,00 | 21/05/2019 | |
| Junho | R\$ 12.000,00 | 06/06/2019 | |
| Julho | R\$ 21.000,00 | 09/07/2019 | |
| Agosto | R\$ 35.000,00 | 06/08/2019 | |
| Novembro | R\$ 70.000,00 | 12/11/2019 | |
| Dezembro | R\$ 95.000,00 | 02/12/2019 | |
| | R\$ 40.070,35 | 30/12/2018 | |
| TOTAL: | R\$ 431.470,35 | | |

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2019: **R\$ 19.728,61 (dezenove mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)**

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo, conforme art. 44 da LOM (Lei Orgânica Municipal)

- 1.2.1 – Emissão de Empenhos
- 1.2.2 – Execução orçamentária da despesa (empenhos e liquidações)
- 1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)
- 1.2.4 – Relatórios Gerais de Prestações de Contas
- 1.2.5 – Folha de Pagamento
- 1.2.6 – Relatórios Gerais do Setor de Pessoal

1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2019, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em **R\$ 0,00 (zero)** para empenhos processados e não processados.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANDIOTA

Capital Nacional do Carvão
Vila Operária – Candiota – RS
Fone/Fax (53) 3245.1177
Rua 20 de Setembro, 711 – CEP 96.495-000

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1 – Limite das despesas totais do Legislativo

| Rec. Trib. e Transf. 2018 | Total Despesa 2019 | Limite constitucional | Percentual alcançado | Diferença |
|------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|-----------|
| R\$ 49.893.252,21 | R\$ 2.986.972,36 | 7,00% | 5,99% | 1,01% |

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de **5,99%** de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2018.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31-12-2019 era de, aproximadamente, **9519** habitantes (Fonte: IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita era de **7%**. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14-02-2000, artigo 29-A.

2.2 – Limite das Despesas com Folha de Pagamento

| Rec. Trib. e Transf. 2018 | Receita da Câmara 2019 | Desp. C/folha de Pagamento 2019 | Limite Constitucional | Percentual alcançado | Diferença |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------|
| R\$ 49.893.252,21 | R\$ 3.492.527,65 | R\$ 2.270.081,17 | 70% | 65,00% | 5,00% |

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de **65,00%**.

2.3 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

| Receita Orçamentária do município em 2019 | Desp. Total com remuneração dos Vereadores em 2019 | Limite Constitucional | Percentual alcançado | Diferença |
|--|---|--------------------------|-------------------------|-----------|
| R\$ 88.532.006,65 | R\$ 466.292,07 | 5,00% | 0,53% | 4,47% |



CÂMARA DE VEREADORES DE CANDIOTA

Capital Nacional do Carvão
 Vila Operária – Candiota – RS
 Fone/Fax (53) 3245.1177
 Rua 20 de Setembro, 711 – CEP 96.495-000

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores, excluídos os encargos, foi de **R\$ 466.292,07 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e sete centavos)**. Em relação à receita orçamentária do Município de **R\$ 88.532.006,65 (oitenta e oito milhões quinhentos e trinta e dois mil seis reais e sessenta e cinco centavos)**, se obtém o índice de **0,53%**.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2019 foi de **R\$ 4.687,77 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)** mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu subsídio mensal de **R\$ 7.031,70 (sete mil trinta e um reais e setenta centavos)** e, os nobres Edis receberam gratificação natalina.

2.4 – Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador para o município é de **20%** da remuneração do Deputado Estadual, de acordo com a população do Município de aproximadamente **9.519 habitantes**. Nos termos da Lei Municipal n.º **1751/16** foi fixado em **R\$ 4.333,85 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)** para os vereadores e em **R\$ 6.487,80 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)** para o Presidente desta Casa Legislativa. Em razão da previsão contida na Lei Municipal n.º 1751/16, em setembro de 2017 foram reajustados os valores dos subsídios dos vereadores, cfe. Lei Municipal n.º **1805/17**, até o valor de **R\$ 4.365,48 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)** para os vereadores e o do presidente ficando estabelecido em **R\$ 6.535,16 (seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)**, novamente em abril de 2018 conforme previsto na Lei Municipal n.º **1751/16** os nobres edis tiveram reajustados seus subsídios conforme Lei n.º **1902/18** atingindo os valores de **R\$ 4.482,47 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)** para os vereadores e **R\$ 6.723,71 (seis mil setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos)** para o Presidente do Poder Legislativo. Conforme previsto na Lei que fixou os subsídios, Lei n.º **1751/16**, o reajuste do exercício de 2019 foi fixado através da Lei n.º **2022/19** nos valores de **R\$ 4.687,77 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)** para os vereadores e no valor de **R\$ 7.031,70 (sete mil e trinta e um reais e setenta centavos)** para o Presidente desta Casa Legislativa permanecendo esse valor de subsídio até o final do exercício de 2019.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANDIOTA

Capital Nacional do Carvão
 Vila Operária – Candiota – RS
 Fone/Fax (53) 3245.1177
 Rua 20 de Setembro, 711 – CEP 96.495-000

2.5 – Despesas com Pessoal em 2019:

| RCL 2019 | Desp. C/Pessoal | Limite LRF | Percentual Alcançado | Diferença |
|-------------------|------------------|------------|----------------------|-----------|
| R\$ 62.027.072,17 | R\$ 1.902.928,60 | 6,00% | 3,07% | 2,93% |

A despesa com pessoal no exercício 2019, em relação à Receita Corrente Líquida-RCL alcançou o percentual de **3,07%**.

3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2019, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2019 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, pelo setor de Patrimônio do Município, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil cfe. documentos entregues ao TCE-RS.

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

5.1 - No exercício 2019 houve as seguintes investidas decorrentes de nomeações e exonerações de cargos em comissão:



CÂMARA DE VEREADORES DE CANDIOTA

Capital Nacional do Carvão
 Vila Operária – Candiota – RS
 Fone/Fax (53) 3245.1177
 Rua 20 de Setembro, 711 – CEP 96.495-000

| Nome do Servidor | Cargo | Situação | Ato | Data |
|-------------------------------|-------------------------|------------|---------------|-------------|
| Alice Munhoz Bittencourt | Assessora de Vereador | Nomeação | Port. N° 1325 | 16/01/2019 |
| Daniela Cristina Aguiar Brabo | Assessora de Vereador | Nomeação | Port. N° 1344 | 01/07/2019 |
| Dienifer Lima Soares | Assessora de Vereador | Exoneração | Port. N° 1339 | 30/05/2019 |
| Elton Carvalho Barcelos | Assessor Jurídico | Nomeação | Port. N° 1319 | 03/01/2019 |
| Elton Carvalho Barcelos | Assessor Jurídico | Exoneração | Port. N° 1366 | 17/12/2019 |
| Josuélem Duarte Avila | Diretora Administrativa | Exoneração | Port. N° 1368 | 17/12/2019 |
| Jorge Luis Machado Brunor | Diretor Legislativo | Nomeação | Port. N° 1320 | 03/01/2019 |
| Jorge Luis Machado Brunor | Diretor Legislativo | Exoneração | Port. N° 1367 | 17/12/2019 |
| Katia Denise Dias Reis Duarte | Diretora Geral | Exoneração | Port. N° 1327 | 24/01/2019 |
| Magda Cardoso da Silva | Assessora de Vereador | Nomeação | Port. N° 1330 | 18//01/2019 |
| Marina Rodrigues Ramos | Assessora de Vereador | Exoneração | Port. N° 1340 | 12/06/2019 |
| Moisés Alves da Silva | Diretor Geral | Nomeação | Port. N° 1328 | 24/01/2019 |
| Moisés Alves da Silva | Diretor Geral | Exoneração | Port. N° 1369 | 17/12/2019 |
| Raisa Castaneda Porley | Assessor de Vereador | Exoneração | Port. N° 1322 | 11/01/2019 |
| Veronice Tavares | Assessora de Vereador | Exoneração | Port. N° 1329 | 28/01/2019 |
| Viviane Meireles Moreira | Assessora de Vereador | Exoneração | Port. N° 1343 | 16/06/2019 |
| Viviane Meireles Moreira | Assessora de Vereadora | Exoneração | Port. N° 1370 | 17/12/2019 |

5.2 – Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2019.

5.3 – Contratações Temporárias:

Não houve no exercício de 2019 nenhuma contratação temporária.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANDIOTA

Capital Nacional do Carvão
 Vila Operária – Candiota – RS
 Fone/Fax (53) 3245.1177
 Rua 20 de Setembro, 711 – CEP 96.495-000

5.4 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal : Lei Municipal n.º 2017/19

Data: **20/05/2019**

Abrangência: **Servidores**

Ato Legal : Lei Municipal n.º 2022/19

Data: **20/05/2019**

Abrangência: **Vereadores**

5.5 – Licenças Concedidas a Vereadores:

Conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa Resolução nº 87 de 18 de novembro de 2004, os vereadores entraram em licença conforme tabela abaixo discriminada:

| Vereador | Data da Licença | Observação |
|------------------|-------------------------|----------------------------|
| Ataides da Silva | 31/01/2019 a 31/12/2019 | Secretário de Agropecuária |
| Andreia Rangel | 10/12/2019 a 31/12/2019 | Licença Saúde |
| Danilo Gonçalves | 02/12/2019 a 31/12/2019 | Secretário do Planejamento |
| Fernanda Santos | 03/07/2017 a 03/06/2019 | Secretária do Planejamento |
| Fabiano Oswald | 03/06/2019 a 02/12/2019 | Secretário do Planejamento |



CÂMARA DE VEREADORES DE CANDIOTA

Capital Nacional do Carvão
Vila Operária – Candiota – RS
Fone/Fax (53) 3245.1177
Rua 20 de Setembro, 711 – CEP 96.495-000

6 – DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de **CANDIOTA**, durante o Exercício Financeiro de 2019, os Vereadores: **DANILO GONÇALVES** no período de 01/01/2019 a 02/12/2019 e **FABIANO OSWALD** no período de 09/12/2019 a 31/12/2019. Informamos ainda que não ocorreu em nenhum período do exercício de 2019 substituições dos presidentes.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município, a Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas, a Declaração que estão sendo feitas as Conciliações Bancárias e o Relatório do Setor de Patrimônio dos bens relativos ao exercício de 2019.

Candiota/RS, 20 de Janeiro de 2020.

Ver. FERNANDA SANTOS
Presidente